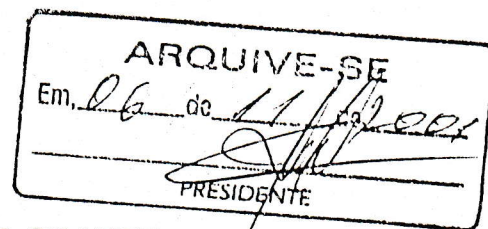




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA



LEI Nº 3961

De, 17 de outubro de 2001.

**FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
(LEONARDO HÉLIO BEZERRA
CAVALCANTI)**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço
saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,**

LEI

**Art. 1º - Fica denominada de LEONARDO HÉLIO
BEZERRA CAVALCANTI uma das novas ruas da cidade.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


CÁSSIO GUNHA LIMA
Prefeito